



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**“DECRETO Nº 3229/2011”**

*“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 23 de junho próximo (quinta-feira);

CONSIDERANDO que a sexta-feira, dia 24 de junho, os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderá usufruir desse ato;

CONSIDERANDO ainda, que a sexta-feira poderá ser extensiva de folga aos servidores municipais, proporcionando lazer e visita de familiares residentes fora do município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública, no dia 24 de junho de 2010 (sexta-feira), que sucede o feriado dedicado de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de junho de 2011.

  
**OSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

  
*Luiz Antonio Convento*  
*Secretário Municipal*